



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

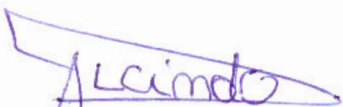
INDICAÇÃO Nº 24/2021

O Vereador que a presente subscreve indica ao Executivo Municipal, que envie um ofício ao Diretor de Operações da Sanepar, Senhor Paulo Alberto Dedavid, solicitando ampliação da rede de esgoto no Bairro Jardim Bandeira.

JUSTIFICATIVA

A rede de esgoto faz parte do conceito de saneamento básico - direito assegurado na Constituição Federal de 1988 -, conjunto de medidas que visam a preservação ou modificações para a preservação do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) o saneamento básico é um dos critérios para considerar uma sociedade desenvolvida, visto que uma estrutura adequada é uma forma de prevenir doenças e promover a dignidade humana, objetivo último de um Estado Democrático de Direito como é o Brasil. Dito isso, a Constituição também define que o saneamento básico é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, portanto, a pedido de grande parte da população do Bairro Jardim Bandeira como a ação e obra mais urgente da localidade, indicamos ao Executivo Municipal que providencie recursos junto a outras esferas de governo e a Sanepar para a realização, o mais rápido possível, da construção da rede de esgoto em todo o Bairro, tendo em vista a grande dificuldade e as difíceis condições dos cidadãos, com várias fossas nas casas que enchem continuamente, ocasionando grandes transtornos, mal estar e risco de doenças.

Marmeleiro, 13 de abril de 2021.


Alcindo Neriques Dias - DEM
Vereador

A PASSARELA DO SUDOESTE